

ATA Nº 66 REFERENTE À 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, com início às 19h:30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou o nobre Vereador Jorge Gustavo Tondo para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. "Pinto Bandeira, quatro de agosto de dois mil e quinze, organizo a pauta da a ordem do dia para a sessão ordinária;1 - Posse do vereador Gerson Odorcick, em seguida foi empossado o vereador, que leu o juramento. Empossado, foi convidado a tomar seu lugar. A secretaria prosseguiu; 2 - Deu entrada nesta casa legislativa no dia 23/07/2015 o projeto 28/2015 que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no município de Pinto Bandeira". Projeto nº 29/2015 de 29/08/2015 que "Altera o valor da ajuda alimentação no Programa mais médicos". Projeto nº 30/2015 que "Autoriza o poder executivo a criar conta de dotação no orçamento da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente". Projetos a serem votados; 3-Projeto n° 13/2015 que "Altera os artigos 11 e 12 e o anexo III da Lei Municipal n° 71 que trata do Código Tributário Municipal para reduzir as alíquotas de IPTU e alterar a base de cálculo da taxa de lixo". 4- Projeto nº 28/2015 que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no município de Pinto Bandeira" 5 - Projeto nº 30/2015 que "Autoriza o poder executivo a criar conta de dotação no orçamento da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente". 6- Aprovação da Ata nº 63 referente à 51ª sessão ordinária de 16 de junho de 2015. Aprovação da Ata nº 64 referente à 13ª sessão extraordinária de 22 de junho de 2015. Aprovação da Ata nº 65 referente à 14ª sessão extraordinária de 16 de julho de 2015. De origem legislativa, Resolução de Mesa nº 01/2015 de 04 de agosto de 2015, que "Abre crédito Suplementar e aponta recursos". Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o Vereador Adair Rizzardo, Presidente, colocou a Ordem do Dia em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submeteu a Ata nº 63 referente à 51ª sessão ordinária de 16 de junho de 2015, à ata está discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. Ata nº 64 referente à 13ª sessão extraordinária de 22 de junho de 2015, à ata está discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. Ata nº 65 referente à 14ª sessão extraordinária de 16 de julho de 2015, à ata está discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos.

philippace



PINTO BANDEIRA - RS

A Secretária leu a matéria referente ao Projeto nº 13/2015, "Altera os artigos 11 e 12 e o anexo III da Lei Municipal nº 71 que trata do Código Tributário Municipal para reduzir as alíquotas de IPTU e alterar a base de cálculo da taxa de lixo" na integra e com emenda, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão em votação. E tomou a palavra dizendo que foi criada uma comissão para tratar do assunto uma vez que é de relevante pois trata de cobrança que inicialmente reduz as alíquotas porém tinha cobranças excessivas. Com a emenda fica acessível. Que foi tentado com o Executivo a informação de como será avaliado os imóveis e a maioria dos vereadores não ficou satisfeito com a explicação. O então engenheiro Diogo Rubbo fez um estudo fez um estudo em relação a alíquota que baixou porém não tinha o valor que ia ser cobrado, ele fez alguns exemplos e o valor ficaria muito alto. Bem acima do que Bento estaria cobrando. Então foi feita a emenda até se decidir sobre o valor sem que fosse aumentado por decreto. Foi passada a palavra para o Ver. Valmor Paulo Giacomoni -PDT, falou que está bem claro no projeto de lei a taxa de lixo em relação ao IPTU ainda não tem essa clareza o que a mesa propõe é o valor da alíquota que ainda não tem, que o prefeito propôs que assim que rodar os primeiros carnes que as pessoas venham até os vereadores que irão até o prefeito e será marcada uma nova reunião, se no ponto de vista da comunidade ficar muito alto. Deixou bem claro que é rigorosamente contra o valor alto tem é que ser justo. Que na época da aprovação do Código Tributário foi mal compreendido alias todos foram mas compreendido, que a população diz que os vereadores votaram sem ler. Esclareceu que o nosso município não possui uma legislação pronta encerrou pedindo compreensão do executivo. Passou a falar a Vereadora Teresinha Massoco Paese que após saudar os presentes disse que o projeto esta claríssimo que é melhor fazer a coisa antes do problema. Com a palavra o Ver. Jorge Gustavo Tondo que após saudar todos disse que falta vir numa próxima sessão o valor venal então são duas coisas uma a redução e a outra o valor venal. O presidente conclui dizendo que foi pedido através de oficio para a Prefeitura como vai ser calculado o valor venal dos imóveis. Pediu se poderia colocar em votação o projeto referido com emenda com a afirmativa de todos. Colocou o projeto em votação. Os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos com emenda. A Secretária leu a matéria referente ao Projeto nº 28/2015 que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no município de Pinto Bandeira" na integra, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Com a palavra o Vereador Jorge Gustavo Tondo – PTB ao saudar os presentes ressaltou que essa é a terceira parte de um projeto fracionado, dizendo que seu voto é a favor. Com a palavra o Sr. Presidente disse que o projeto assusta pois fala em multas, mas que existe a lei e que ela facilitará o agricultor sendo municipalizada. Projeto em votação. Os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. A Secretária leu a matéria referente ao Projeto nº 30/2015 "Autoriza o poder executivo a criar conta de dotação no orçamento da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente" na integra, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Projeto em votação. Os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Projeto

Mac Rua rae

Rua Padre Luiz Segalli, 560 - Centro - Pinto Bande RS CEP: 95717-000



aprovado por unanimidade de votos. Projeto de resolução 01/2015 "Abre crédito Suplementar e aponta recursos". A Secretária leu a matéria na integra. O Sr. Presidente colocou a resolução em discussão em votação. Os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Resolução aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Lideres de Bancada o espaço de 15 minutos. Todos os vereadores manifestaram suas boas vindas ao Vereador empossado Gerson Odorcick e lembrando o Vereador Arduino Capellari. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral. Comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia 18/08/2015 às 19h30min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

/